

BOLETIM RH SAÚDE

EDIÇÃO—ABRIL/ 2023



Departamento de Recursos Humanos da Saúde—SS20

Tel. 2472-5051 / e-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br



Entenda os eventos do seu holerite!

Evento	Descrição	Qtde	Vencimentos	Descontos
588	GRATIFICACAO DE PLANTAO DE FINAL DE SEMANA	0		

Gratificação de Plantão de Final de Semana

- Evento 588 – Gratificação de Final de Semana. / Campo Qtde: será por padrão 0.

Pago somente a médicos que realizarem sua escala de plantão a partir das 19h00 da sexta-feira até 07h00 da segunda-feira com, no mínimo, 12 (doze) horas ininterruptas, em unidades ou serviços de urgência/emergência.

Corresponde a 25% da Referência I do Grau A da função de Medico com jornada de 24 horas semanais.

Pagamento proporcional pelos finais de semanas trabalhados, devidamente comprovados, e será total quando trabalhado todos os finais de semana do mês em referência.



Atenção Servidor(a) Recadastramento Anual !

A atualização cadastral no mês de aniversário foi retomada desde 17/01/2023, conforme Decreto 39.729 de 23/12/2022.

Lembramos que sua realização é obrigatória, e que por razões de segurança de dados somente poderá ser feita nos computadores de rede da Prefeitura.

O endereço para acesso é <https://intranet.guarulhos.sp.gov.br>.

Os servidores afastados ou cedidos a outro órgão público devem procurar sua Secretaria. Após login é necessário acessar o ícone “recadastramento anual – mês de aniversário” (à direita da tela).

Assédio Moral no Trabalho!



O assédio moral é a exposição repetitiva e prolongada, dos trabalhadores a situações humilhantes e/ou constrangedoras durante o exercício de suas funções.

Os assédios morais podem ser divididos em três formas: 1. Assédio Moral Vertical; 2. Assédio Moral Horizontal; e 3. Assédio Moral Ascendente.

1- Assédio Vertical Descendente: Esse tipo de assédio toma forma quando o assédio é praticado por um trabalhador hierarquicamente superior ao empregado assediado. Pode-se visualizar esse tipo de assédio, por exemplo, quando um gerente cobra metas de seus subordinados e, para isso, os coloca em situações vexatórias, fazendo com que façam "dancinhas", paguem "micos", apelidando-os com cognomes pejorativos, etc.

2. Assédio Moral Horizontal: O assédio moral horizontal ocorre entre funcionários que ocupam a mesma posição hierárquica dentro da empresa. Pode-se visualizar essa situação quando um funcionário bate suas metas e debocha do outro que não as conseguiu cumprilas. Também é muito comum no dia a dia das empresas que cultivam a competitividade entre seus funcionários.

3. Assédio Moral Vertical Ascendente: O assédio vertical ascendente, ocorre quando um funcionário hierarquicamente inferior assedia seu superior. Embora seja mais difícil de visualizar na prática, pode-se visualizá-lo em situações em que um funcionário sabe alguma informação sigilosa da empresa ou do seu superior hierárquico e a utiliza como meio de chantagem para benefício próprio (faltar injustificadamente, pedir aumento de salário, etc.)

ONDE DENUNCIAR?

- ◆ Ouvidoria do Município 0800-551-715
- ◆ E-mail: ouvidoria@guarulhos.sp.gov.br
- ◆ <https://www.guarulhos.sp.gov.br/ouvidoria-do-municipio>
- ◆ Atendimento presencial: Rua: Maria Lúcia Vita,65 Centro—Guarulhos / Cep:07090-120





Readaptação Profissional

Readaptação/Reabilitação Funcional: é o processo de adequação das atividades do(a) servidor(a) decorrente da **redução permanente** de sua capacidade laborativa física e/ou mental, sem caracterizar desvio de função.

Existem dois tipos de regime: celetista e estatutário e para cada um o Processo Readaptação apresenta diferenças.

Para o **servidor(a) celetista** o Processo de Readaptação é iniciado a partir da indicação do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), e **o(a) mesmo(a) encontra –se afastado(a)** em auxílio doença ou acidentário durante todo o processo. O local e as atividades propostas serão encaminhadas para o INSS. Após aprovação das atividades e local, será realizado um período de estágio que dura em média 30 dias. O Processo de Readaptação será concluído com emissão de Certificado de Readaptação pelo INSS devendo o(a) servidor(a) comparecer à DTSSS/SESMT para realizar o exame de retorno ao trabalho.

Para o(a) **servidor(a) estatutário** todo o processo é conduzido pela equipe de Readaptação da DTSSS/SESMT a partir da indicação do médico do trabalho. Definidos o local e as atividades (baseados nas restrições), o servidor(a) realizará um período de estágio que dura em média 35 dias. Após esse período o servidor deverá comparecer a DTSSS/SESMT para conclusão do processo, com emissão de ASO e Memorando. O(A) **servidor(a) permanece trabalhando**, com restrições, até o término do processo.

Observação: Caso haja a necessidade de mudança de local e/ou atividade do(a) servidor(a) readaptado(a), a DTSSS/SESMT deverá ser comunicada previamente para avaliar a compatibilidade com as restrições médicas. Deverá verificar junto ao setor de movimentação a viabilidade de transferência do servidor, após deverá encaminhar e-mail ou memorando ao SESMT descrevendo as atividades a ser realizadas e somente após aprovação do médico do trabalho a movimentação deverá ocorrer.

Para saber mais acesse nosso portal ou entre em contato:

Telefone para contato (11) 2472-5000 ramal 5141/5216

[Restrição | Portal Saúde - Prefeitura de Guarulhos](#)

[Readaptação | Portal Saúde - Prefeitura de Guarulhos](#)



AVISO DE FÉRIAS

Férias!

O Aviso de Férias é o documento oficial da prefeitura em que a chefia de cada unidade dá ciência ao servidor do início do período de férias em descanso ou pecúnia.

Ele é emitido pelos Agentes de RH responsáveis pelo lançamento da Escala Anual de Férias em sistema e distribuído para as unidades.

É muito importante que você acompanhe seus períodos de férias agendados (pode ser consultado no Portal do Servidor), assinando o Aviso no período estipulado pelo seu Departamento. Há prazo limite para inserir o documento no sistema. (Decreto 38.313/2021).

Não perca o prazo! Em caso de dúvidas, contate sua chefia imediata, evitando assim que haja o cancelamento das férias programadas.

Guarulhos, Recebeu Menção Honrosa e Prêmio David Capistrano no COSEMS!!



36º CONGRESSO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS 12º PRÊMIO DAVID
EXPOSAS DOS MUNICÍPIOS CAPISTRANO
SÃO PEDRO 2023

Menção honrosa: Ações de saúde em Migrantes / refugiados no Aeroporto de Guarulhos—Trabalho do Departamento de Vigilância em Saúde

Prêmio David Capistrano: Todas Hermanas: Tratamento y atencion a mulheres y ninas bolivianas victimas de violencion sexual—Trabalho do Departamento de Assistência Integral à Saúde